



PORTARIA Nº. 380, de 21 de outubro de 2024

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.055450/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **Isabel Sartori**, matrícula SIAPE nº 2935331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Científico, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor